

## EDITAL Nº 05/2023

**Dispõe sobre os procedimentos para a realização de REMOÇÃO destinado aos ocupantes do Cargo de Professor com atuação na rede municipal de ensino de Pescaria Brava – SC.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, considerando-se o disposto nos artigos 40, 41, 42, 43 e 44 da LEI COMPLEMENTAR Nº 65 de 09 de março de 2018, torna público a abertura do Edital de **REMOÇÃO** destinado aos ocupantes do cargo de Professor com atuação na rede municipal de ensino de Pescaria Brava.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 REMOÇÃO é o ato pelo qual, dentro do mesmo quadro, desloca-se o profissional efetivo da educação de uma para outra unidade educacional, sem modificação de sua situação funcional.

1.1.1 A Remoção poderá ocorrer:

I - a pedido, desde que respeitada a conveniência administrativa, a aprendizagem dos alunos e a lotação de destino;

II - por permuta, precedida de requerimento dos profissionais do magistério público municipal, interessados, ocupantes de cargos idênticos e que não estejam em processo de reabilitação.

1.2 A vaga para a qual o candidato pretende inscrever-se deverá contar com as mesmas características de sua lotação originária.

1.3 Poderão participar do Edital de REMOÇÃO os ocupantes do Cargo de Professor lotados nas Unidades Escolares da rede municipal de ensino de Pescaria Brava.

### 2 DAS CHAMADAS PARA INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período compreendido entre os dias **1º a 17 de novembro de 2023**.

2.2 A solicitação de **REMOÇÃO** deverá ser feita pelo próprio candidato diretamente no Setor de Protocolo da Prefeitura de Pescaria Brava - SC, das 07h às 13h, por meio de requerimento, conforme Anexo I, acompanhados dos documentos descritos no item 4.

2.3 É vedada a inscrição ao servidor que:

- a. Esteja em gozo de licença para tratar de interesses particulares;
- b. Esteve ou esteja em licença para tratamento de saúde por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias;
- c. Esteja em processo de aposentadoria;
- d. Esteve ou esteja readaptado por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias;
- e. Esteja à disposição de outros órgãos não pertencentes à estrutura da Secretaria de Educação de Pescaria Brava/SC, exceto os que cumprem mandato classista.

### 3 DOS CRITÉRIOS:

3.1 Para a **REMOÇÃO**, a classificação obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem:

I - maior tempo de serviço efetivo no magistério público municipal;

II - maior tempo de serviço no magistério;

III - maior grau de formação na área de atuação;

IV - mais idoso;

V - maior número de filhos menores;

VI - residência mais próxima da respectiva unidade escolar;

VII - Sorteio público.

### 4 DOS DOCUMENTOS:

4.1 Para inscrição na modalidade **REMOÇÃO**, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia da portaria de nomeação;
- c) requerimento devidamente preenchido e assinado;
- d) cópia do diploma de maior grau de formação na área de atuação;
- e) atestado de tempo de serviço público municipal contado até a data da inscrição;
- f) atestado de tempo de serviço no magistério contado até a data da inscrição;
- g) cópia das certidões de nascimento dos filhos menores;
- h) cópia do comprovante de residência.

---

## **5 PUBLICIDADE DO RESULTADO:**

5.1 O resultado do processo será homologado e divulgado no site da prefeitura e também estará disponível no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC), conforme normas estabelecidas no respectivo Edital.

## **6 DA EXPEDIÇÃO DE PORTARIA:**

6.1 A portaria será expedida pelo Departamento de Recursos Humanos por ato do Chefe do Poder Executivo.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

7.2 O candidato deverá assumir nova lotação em 01/02/2024.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

7.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pescaria Brava, 1º de novembro de 2023.

---

TALITA SANTOS CORNÉLIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

---

LOURIVAL DE OLIVEIRA IZIDORO  
PREFEITO DE PESCARIA BRAVA

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE REMOÇÃO – EDITAL N° 05/2023**

NOME DO (A) SERVIDOR (A): \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA N° \_\_\_\_\_ DATA INGRESSO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CARGO/DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO/LOCAL: \_\_\_\_\_

CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_

**UNIDADE PRETENDIDA PARA REMOÇÃO:**

• 1ª OPÇÃO: \_\_\_\_\_

• 2ª OPÇÃO: \_\_\_\_\_

( ) Opção a ser utilizada para o caso de remoção por permuta (Identificar carga horária, unidade escolar e servidor(a) que esteja ocupando a vaga): \_\_\_\_\_

Obs.: No caso de remoção por permuta, será exigido que ambos os(as) envolvidos realizem a inscrição como tácita concordância com as regras estabelecidas no edital 05/2023.

Pescaria Brava/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Conferência dos documentos (uso exclusivo pelo setor competente da Secretaria de Educação e Esportes):

- ( ) cópia da carteira de identidade;
- ( ) cópia da portaria de nomeação;
- ( ) requerimento devidamente preenchido e assinado;
- ( ) cópia do diploma de maior grau de formação na área de atuação;
- ( ) atestado de tempo de serviço público municipal contado até a data da inscrição;
- ( ) atestado de tempo de serviço no magistério contado até a data da inscrição;
- ( ) cópia das certidões de nascimento dos filhos menores;
- ( ) cópia do comprovante de residência.

## ANEXO II

QUADRO DE VAGAS			
Nº de vagas	Carga Horária	Cargo	Unidade Escolar
01	20h	Professor Anos Iniciais	EEB Dr Paulo Carneiro
01	20h	Professor Anos Iniciais	EEB Ponta das Laranjeiras
01	20h	Professor Anos Iniciais	EEF Honorata Freitas
01	20h	Professor Anos Iniciais	EEB Luís Pacheco dos Reis
01	10h	Professor Arte	EEB Dr Paulo Carneiro
01	10h	Professor Ciências	EEB Profª Tomásia Mendonça Fernandes
01	10h	Professor Ciências	EEB Luís Pacheco dos Reis
01	10h	Professor Educação Física	EEB Dr Paulo Carneiro
01	10h	Professor Educação Física	EEB Ponta das Laranjeiras
01	10h	Professor Educação Física	EEB Taquaraçu
01	10h	Professor Educação Física	EEF Honorata Freitas
01	10h	Professor Língua Inglesa	EEB Dr Paulo Carneiro
01	10h	Professor Língua Inglesa	EEB Ponta das Laranjeiras
01	10h	Professor Língua Inglesa	EEB Taquaraçu
01	10h	Professor Língua Inglesa	EEF Honorata Freitas
01	10h	Professor Língua Inglesa	EEB Neri Mendonça de Souza
01	10h	Professor Matemática	EEB Luís Pacheco dos Reis